



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Junho de 2.021.

Presidente.: JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

1ª Secretária.: GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.

Aos sete dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **SRA. VANDA XAVIER DIAS**. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

- ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2.021;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. (Não houve correspondências para a presente Sessão).

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 31/2.021, de autoria do Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO, datado de 24 de Maio de 2.021. Assunto.: "Solicito providências referente aos coqueiros localizados nos canteiros centrais da Avenida Dr. Couto Júnior."

ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 32/2.021, de autoria da Nobre Vereadora GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS, datado de 28 de Maio de 2.021. Assunto.: "Contratação de Médico Geriatra para prestar atendimento na Unidade Básica de Saúde Isidoro Nechar de nosso Município."

ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 33/2.021, de autoria do Nobre Vereador Alex Antônio Farias, datado de 02 de Junho de 2.021. Assunto.: "Reforma na residência da Sra. Maria Aparecida Moreira."

ITEM 3.04.: REQUERIMENTO Nº 16/2.021, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 17 de Maio de 2.021. Assunto: "Isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) as famílias de baixa renda que tenham algum membro portador de deficiência física e acamado."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 3.05.: REQUERIMENTO Nº 18/2.021, de autoria do Nobre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BRIQUEZI, datado de 02 de Junho de 2.021. Assunto: "Solicito maior agilidade ao início das inscrições e sorteio das novas casas populares (CDHU) em nosso Município."

ITEM 3.06.: REQUERIMENTO Nº 19/2.021, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTONIO FARIAS, datado de 12 de Maio de 2.021. Assunto: "SOLICITA INFORMAÇÕES JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL."

ITEM 3.07: REQUERIMENTO Nº 20/2.021, de autoria da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, datado de 02 de Junho de 2.021. Assunto: "CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS PACIENTES PÓS COVID E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 46/2021 - EXECUTIVO (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2.022), datado de 16 de Abril de 2021. Assunto.: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Em Única Discussão e Votação o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao **ITEM 2**. Terminado a leitura do **ITEM 2**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em Única Discussão o **ITEM 3.1 - (INDICAÇÃO Nº 31/2021)** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.2 - (INDICAÇÃO Nº 32/2021)** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.3 - (INDICAÇÃO 33/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.4. - (REQUERIMENTO Nº 16/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.5 - (REQUERIMENTO Nº 18/2021)**. A Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.6 - (REQUERIMENTO Nº 19/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **ITEM 3.7 - (REQUERIMENTO Nº 20/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALEX**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

ANTÔNIO FARIAS: O Nobre vereador iniciou suas palavras para deixar registrado que no ano passado veio um milhão trezentos e setenta e nove mil reais para o COVID e foi gasto duzentos e noventa mil, sobrou um milhão e oitenta e nove mil reais, para este ano foram gastos sessenta mil reais e veio trinta e oito mil reais, dando um saldo negativo de vinte e um mil reais, juntando tudo dá um valor de um milhão e sessenta e sete mil reais. Justificando que é inadmissível deixar faltar remédios, vitaminas como tem vindo várias pessoas reclamarem que está faltando, tendo muitas vezes que sair atrás da Prefeita para que a mesma autorize as receitas, sendo isso uma humilhação para as pessoas. Na oportunidade deixou registrado ainda que já foi solicitado em outras datas a mudança de horário dos funcionários, para que os mesmos trabalhem com carga horária reduzida, haja vista, que temos mais casos de COVID - 19 na Prefeitura, diante do exposto que a Prefeita estude com carinho para que os funcionários trabalhem no horário das sete da manhã as uma hora da tarde. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN:** O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando registrado seu apoio as palavras do Nobre Vereador Alex Farias, referente a autorização de receitas, onde os municípios precisam ficar correndo atrás da Prefeita para autorizar a compra de medicamentos. Em seguida deixou registrado seu repúdio referente a atitude do Executivo com relação ADIM a qual a mesma enviou a essa Casa de Leis falando da inconstitucionalidade a respeito da sexta parte paga aos funcionários a qual vem gerando ação contra a Prefeitura e Exma. Sra. Prefeita vem querendo tirar dos funcionários. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS:** A Nobre Vereadora iniciou suas palavras deixando registrado que a respeito do requerimento já aprovado anteriormente sobre a contratação de Fisioterapeuta, a Exma. Sra. Prefeita deveria atender na maior



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

brevidade possível, haja vista que trata-se de vidas que passam por problemas muito sérios e todos nós podemos passar por esse problema e fica difícil quando a Câmara de Vereadores faz pedidos, requerimentos e não são atendidos, solicitando que a Exma. Sra. Prefeita estude com maior carinho essa solicitação, haja vista que as pessoas encontram-se com a saúde bem debilitada, precisando de uma atenção maior. Deixou registrado seu descontentamento referente a atitude da Exma. Sra. Prefeita sobre o pagamento da sexta parte aos funcionários, pedindo para que faça o certo para que não gere mais ações e pense com mais carinho nos pedidos dos nobres Vereadores. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA**: A Nobre Vereadora iniciou suas palavras deixando registrado que a mesma fez um pedido através do Ofício nº 11/2021, referente a reforma na casa da Maria, a Assistente Social respondeu que a nobre vereadora deveria ter tido ética, solicitado uma visita, que existe um código de ética, sigilo e que essa família e outras a quais ela citou já estão sendo assistidas e acompanhadas pelo CRAS. Justificou a mesma só pediu para estar fazendo uma visita e vieram com uma resposta grosseira, ou seja, pedir com carinho seria perca de tempo, deixando frisado que Exma. Sra. Prefeita deveria sim pensar na população por que nós vereadores estamos aqui para representá-los. No mais agradeceu a presença de todos. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 46/2021 - EXECUTIVO. (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022)**.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em (02) dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias para Discussão e Votação, de acordo com o Artigo 233, § 1º e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apertes.

Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou da **2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva**, que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 46/2021 - EXECUTIVO**, juntamente com a **Mensagem e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público**. Dando continuidade em seguida colocou o **ITEM 5.1 em 1ª Discussão**. Como nenhum vereador desejou fazer o uso da tribuna para discutir o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

| <u>NOME</u> | <u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u> |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| ALEX ANTONIO FARIAS | FAVORÁVEL |
| CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL | FAVORÁVEL |
| DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA | FAVORÁVEL |
| FREDERICK JADDER BERGAMIN | FAVORÁVEL |
| GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS | FAVORÁVEL |
| JOÃO BATISTA BRIQUEZI | FAVORÁVEL |
| JORGE LUÍZ CORNÉLIO | FAVORÁVEL |
| MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA | FAVORÁVEL |

7



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIDNEY ESTRUBI

Favorável

Portanto está aprovado o **ITEM 5.1 (PROJETO DE LEI 46/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022)** em **1ª Discussão e Votação**.

Não havendo mais matéria para ser apreciada no **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6**. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente *[assinatura]* e a 1ª Secretária *[assinatura]*.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE